

CNM: 154815.2.0005646-17

REGISTRO DE IMÓVEIS - Pontal do Paraná - Paraná

Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes nº 969

Salas 01 e 02 - Balneário Miramar - CEP 83.255-000 - Fone: (41) 3455 - 3781

Oficial designado: Jorge Luis Moran

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula nº 5.646

Pontal do Paraná, 09 de Março de 2016

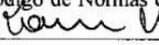
Imóvel: Lote de terreno nº 12 (doze), da quadra nº 04 (quatro), da planta do loteamento **Jardim Andaraí**, situado no lugar denominado Olho D'Água, na Barra do Sul, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR, sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária: 03020700209001.

Proprietária: Imobiliária Andaraí Ltda., com sede em Curitiba-PR.

Registro anterior: Transcrição nº 11.427, às fls. 15, do livro 3-K, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

Obs.: Matrícula aberta com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos do Art. 516 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-5.646, de 09 de Março de 2016.

Prot. nº 12.193 de 23/02/2016 - **Penhora:** Conforme Auto de Penhora, de 06/02/2016, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 010752/2007, da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, em que é exeqüente **Município de Pontal do Paraná** e executada **Comercial Andaraí Ltda.**, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da execução: R\$ 1.735,19. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Pontal do Paraná, 09 de Março de 2016. (a)  Oficial. - FR

PARA SER CONSULTADA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

5.646